



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CNPJ: 01.639.708/0001-50

RESOLUÇÃO Nº 003/2025.

SÚMULA: INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, PARA O BIÊNIO DE 2025/2026.

Art. 1º Fica instituída, nesta Câmara Municipal, a Comissão Permanente de **Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo**, para o biênio 2025/2026, com o objetivo de estudar as proposições e assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre eles sua opinião para orientação do Plenário.

Art. 2º Conforme indicação da representação partidária e subsequente votação e deliberação entre seus membros sobre a titularidade dos cargos, a Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo, ficou com a seguinte composição:

Presidente: André Pozzobom

Relatora: Bárbara Bongioiolo Sachetti

Membro: Juliano Alves Delmondes

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso,
aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Antônio Rodrigues da Silva
Presidente

Márcio Jorge Bonifácio
Primeiro Secretário